EXECUTIVO

2022 e 2023 - Programa de Trabalho 10.42.101.12.362.0033.**1673**"

Herdson Braga
Gerente de Licitações e Contratos - DER/ES

Protocolo 74

Protocolo 741145

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 018-R, DE 29 DE Outubro DE 2021

Prorroga o período de adesão ao PROESAM e altera o cronograma.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais,

Considerando a Portaria Nº 012-R, de 04/10/2021; publicada no DIO-ES em 05/10/2021, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, e a necessidade de alterar o período de adesão dos municípios ao Primeiro Ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade e Apoio aos Municípios - PROESAM;

Considerando as informações constantes no Processo 2021-6DKFD (Sistema E-Docs);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 19 de novembro de 2021 o prazo para requerimento de adesão voluntária para o Primeiro Ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM, conforme previsto no § 1º, do Art. 16 da Portaria Nº 012-R, de 04/10/2021.

Art. 2º Alterar o cronograma do Anexo I da Portaria Nº 012-R, de 04/10/2021, passando a vigorar o cronograma do anexo único desta portaria.

Art. 3º Ficam inalteradas as demais condições fixadas na Portaria Nº 012-R, de 04/10/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitoria, 29 de outubro de 2021.

Fabrício Hérick Machado Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ANEXO ÚNICO CRONOGRAMA DO PRIMEIRO CICLO DO PROESAM

	p	TÉRMINO
PUBLICAÇÃO DA PORTARIA PARA ESTABELECER OS OBJETIVOS E INSTITUIR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROESAM	15/07/2021	
PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE INSTITUIÇÃO DO PRIMEIRO CICLO PROESAM	05/10/2021	
INICIO DO CICLO	05/10/2021	
REQUERIMENTO DE ADESÃO	05/10/2021	19/11/2021
ANÁLISE DE REQUERIMENTOS	22/11/2021	02/12/2021
HOMOLOGAÇÃO DOS MUNICÍPIOS HABILITADOS		03/12/2021
CONFECÇÃO DO CONTRATO		13/12/2021

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE REGULARIDADE	14/12/2021	30/12/2021
ASSINATURA DE CONTRATOS	03/01/2022	18/01/2022
1º INTERTÍSCIO - EXECUÇÃO	19/01/2022	15/11/2022
ENVIO DA AUTOAVALIAÇÃO CHANCELADA PELO CONSELHO MUNICIPAL	D A T A LIMITE	17/10/2022
AUDITORIA POR AMOSTRAGEM		16/11/2022
PAGAMENTO DA MODALIDADE INVESTIMENTO DESCENTRALIZADO		16/01/2023
DIVULGAÇÃO DO RANQUE ESTADUAL DE DESEMPENHO AMBIENTAL		16/01/2023
2º INTERTÍSCIO - EXECUÇÃO	16/11/2022	12/09/2023
ENVIO DA AUTOAVALIAÇÃO CHANCELADA PELO CONSELHO MUNICIPAL	D A T A LIMITE	14/08/2023
AUDITORIA POR AMOSTRAGEM		13/09/2023
PAGAMENTO DA MODALIDADE INVESTIMENTO DESCENTRALIZADO		13/11/2023
ATUALIZAÇÃO DO RANQUE ESTAUAL DE DESEMPENHO AMBIENTAL		16/01/2024
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÕES DO CICLO		16/01/2024

Protocolo 740834

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMO DA 3ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA Nº 04/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109- R/2017, torna pública a 3ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO, objeto do Edital nº 04/2021, para a contratação de servidores em designação temporária para os cargos de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos e Tecnólogo em Saneamento Ambiental. A relação dos candidatos convocados estará disponível a partir das 10 horas do dia da publicação, no endereço eletrônico www. selecao. es.gov.br.

Cariacica, 29 de outubro de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA Diretor Presidente

Protocolo 741272

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 171-S, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das suas atribuições legais, considerando o artigo 7º do Decreto Estadual Nº 4.109-R, de 02 de junho de 2017, que estabelece da estrutura organizacional básica do IEMA,

CONSIDERANDO a autorização para a realização de concurso público para provimento de vagas dos cargos efetivos do IEMA, mais formação de cadastro de reserva, proferida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, no âmbito do Processo nº 2021-CMMQ1,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 1582-S, de 02 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de agosto de 2021, que estabelece a instituição de Comissão para realização de Concursos Públicos para admissão de pessoal no Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Organizadora do Concurso Público, destinada a coordenar, acompanhar e promover a realização de concurso público para

provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, do quadro de pessoal do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA,

Art. 2º. A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I - Jacqueline Miceli Chicralla - NF 2732653;

II - Claudia Coutinho Freitas Loureiro - NF 2953587;

III - Catarina Dalvi Boina - NF 2618893; IV - Iris Teixeira Bortolotti - NF 3002349.

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora:

I - Elaborar o Termo de Referência, realizar a pesquisa de preços e os demais trâmites relativos à execução contratual e realização do concurso público em si;

II - Definir a forma e amparo legal para a seleção e contratação da instituição/empresa que executará o

concurso público;

III - Conduzir o procedimento de avaliação, seleção e contratação da instituição/empresa que executará o concurso público, observando as normas de procedimentos do sistema de compras, licitações e contratos aplicáveis ao caso;

IV - Realizar os demais procedimentos previstos na norma de procedimento de realização de concurso público, notadamente quanto às atividades relativas à execução contratual e realização do concurso público em si;

V. Disponibilizar na forma da Instrução Normativa TCEES nº 38/2016 e suas alterações informações para a remessa digital inerentes à realização do concurso e admissão de pessoal;

VI. Realizar os demais procedimentos previstos na Norma de Procedimento de Realização de Concurso Público, notadamente quanto às atividades relativas à execução contratual e realização do Concurso Público em si;

VI. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 29 de outubro de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

DIRETOR PRESIDENTE - IEMA

Protocolo 741229

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 172-S, DE 29 DE **OUTUBRO DE 2021.**

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO EȘTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS **HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94 e o art. 37 do Decreto nº. 4109-R, de 05 de junho de 2017; e, considerando o processo de sindicância e-docs 2021-9P1MF;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Instrução de Serviço nº 82-S, de 18 de junho de 2021, publicada em 29 de junho de 2021, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29.10.2021, considerando os motivos apresentados no registro de encaminhamento 2021-9P1MF.

Cariacica, 29 de setembro de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

DIRETOR PRESIDENTE - IEMA

Protocolo 741250

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019

Processo no 83755225

Contratante: Instituto Estadual e Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Contratada: ZAP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.

Objeto: Repactuação do valor a contar de 01/01/2021, e a retificação dos itens 1.1. e 4.1 do Quarto Termo Aditivo.

Valor: R\$ 48.311,73 (quarenta e oito mil trezentos e onze reais e setenta e três centavos) para o mês de janeiro de 2021, e R\$ 48.537,19 (quarenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e dezenove centavos) a partir de 01 de fevereiro de 2021.

A diferença dos valores retroativos de 01/01/2021 a 31/10/2021 é de R\$ 21.101,89 (vinte e um mil cento e um reais e oitenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 41.201.18.122.0800.2070, e Programa de Trabalho 41.201.18.541.0205.4638, Fontes 0.101 e 0.271, Natureza de Despesa 3.3.90.37.04.

Cariacica/ES, 29 de outubro de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 741158

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No. 032/2020

Processo no 2020-0NHSF

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. Contratada: PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:

49.437.809/0001-74

OBJETO: prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato 032/2020, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 23/05/2022 e **21/04/2022**, respectivamente.

Termo Aditivo assinado em 29/10/2021. Vitória, 29 de outubro de 2021.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado **SEDURB**

Protocolo 740946

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2021

Processo no 2021-VLBDZ

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. **Contratada:** PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS

LTDA CNPJ: 12.577.657/0001-03

OBJETO: prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato 032/2020, por mais 17 (dezessete) dias, a contar de 27/11/2021 e 31/10/2021, respectivamente.

Termo Aditivo assinado em 29/10/2021.

Vitória, 29 de outubro de 2021.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado **SEDURB**

Protocolo 741255